

**PORTARIA Nº 309, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Nomeia a servidora **SILMARA SERAFIM DA COSTA** para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal Boa Esperança, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso,

**Considerando** a Lei Complementar nº 162/2012, em especial §2º do artigo 16 desta mesma Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal, senhora **SILMARA SERAFIM DA COSTA**, matrícula nº 7704, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Municipal Boa Esperança, biênio 2019/2020, indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

**Art. 2º** Enquanto exercer a função de Diretor Escolar o servidor nomeado será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, bem como, alterações pertinentes que venha a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se.Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração